



TERMOS DE REFERÊNCIA

- Gravações e projeção TV Comunitária -

Contratação de um TV comunitária local para a gravação das rodas de diálogo e reprodução de um filme compilando as diferentes sessões

Dezembro 2024





Enquadramento

O Projeto **Informação e Mobilização para Proteção e Ação pelas Crianças Talibé na Guiné-Bissau (IMPACT-GB)** contempla uma resposta de proteção às crianças talibé que são submetidas às situações de violência e vários tipos de exploração, incluindo o tráfico humano. O IMPACT-GB é financiado pela União Europeia e Cofinanciado pela Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI) e a Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo Guiné-Bissau (ADPP-GB). Neste âmbito, o projeto, que terá a duração de três anos (2024–2027), será implementado por um consórcio constituído pela AMI, ADPP-GB, Instituto da Mulher e Criança (IMC) e a Associação Guineense de Luta Contra Migração Irregular, Tráfico de Seres Humanos e Proteção das Crianças (AGLUCOMI-TSH).

A implementação do IMPACT-GB perspectiva 3 níveis de ação:

- Trabalho com agentes da Administração Pública (AP), lideranças comunitárias e OSC ativas, na identificação de boas práticas e definição de planos de trabalho;
- Sensibilização de comunidades das regiões onde existe uma maior expressão do tráfico de crianças talibé;
- Mobilização e capacitação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) de jovens e mulheres, com apoio a projetos com impacto na comunidade. Assim, pretende-se contribuir para o fortalecimento das OSC, promovendo a colaboração com a Administração Pública da Guiné-Bissau, para a prevenção da violência contra crianças e jovens talibé.

No quadro das atividades previstas, a ADPP-GB será responsável por implementar iniciativas de sensibilização comunitária em três regiões do país (Bafatá, Gabu e SAB). A sensibilização comunitária figura enquanto elemento fundamental do IMPACT-GB, pelo que será crucial a capacitação de agentes comunitários com ferramentas eficazes de intervenção.



Financiado pela
União Europeia



1. Objetivos da contratação

Contratar uma TV comunitária local para a captação das imagens, gravação das rodas de diálogo e reprodução de um filme compilando as diferentes sessões, com o objetivo de dinamizar sessões comunitárias de visualização e debate público.

2. Perfil

A TV comunitária deverá possuir:

- Registro profissional com DRT (Delegacia Regional do Trabalho);
- Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em carteira de trabalho;
- Conhecimento em operação de programas de automação e edição de áudios;
- Conhecimento em operações e técnicas para instalação de equipamentos de gravação e projeção de filme;
- Conhecimento de Softwares de edição de imagem, vídeo, e áudio como por exemplo photoshop, Inshot, filmora, Adobe premiere, Final Cut Pro etc....
- Conhecimento de armazenamento e extração de arquivos de vídeos e áudios.
- Experiência na produção e exibição de filmes.

3. Tarefas da empresa TV comunitária

Perspetiva-se a contratação de uma TV comunitária local para captação de imagens, gravação das rodas de diálogo (dJumbais) e reprodução de um filme, com as seguintes tarefas:

- ✓ Captar imagens e vídeos usando meios audiovisuais durante as sessões de sensibilização nas comunidades escolares e rodas de diálogo (dJumbais) nas três regiões do projeto (SAB, Bafatá e Gabú);
- ✓ Produzir dois filmes documentais de 45 minutos (no mínimo), com os seguintes períodos de conteúdo:
 - O primeiro filme com conteúdo de abril a dezembro de 2025;
 - O segundo filme com conteúdo de janeiro de 2026 a março de 2027;

- Apresentar a proposta do roteiro do filme para aprovação;
- Projetar os filmes nas comunidades de intervenção do projeto, seguido de um debate;
- Efetuar 4 saídas para captação de imagens e vídeos em Bissau, nas regiões, com 3 dias por bimestre, durante o segundo ano, dentro de um período de 9 meses (abril a dezembro de 2025);
- Efetuar 7 saídas para projeção dos filmes seguido de um debate e captação de imagens e vídeos nas comunidades de intervenção do projeto (SAB, Bafatá e Gabú), com 3 dias por bimestre, durante o terceiro ano do projeto.

3.1. Resultados Esperados

Os principais resultados incluem:

- Um filme documental de 45 minutos (no mínimo), a ser produzido no segundo ano, dentro de um período de 9 meses, que será projetado para toda a comunidade e abrirá espaço para o debate público;
- No terceiro ano do projeto, um filme compilando as diferentes sessões, com o objetivo de dinamizar sessões comunitárias de visualização e debate público.

4. Proposta Técnica e Financeira

Os candidatos interessados deverão submeter:

- Uma proposta técnica detalhando a metodologia de trabalho, cronograma de atividades, abordagem de uso dos materiais e plano para as deslocções;
- Uma proposta financeira que inclua todos os custos associados à execução das atividades descritas neste TDR;
- Portefólio atualizado, incluindo exemplos de trabalhos anteriores similares.

5. Critérios de Seleção

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

- Qualidade e adequação da proposta técnica;
- Experiência e qualificações da empresa;
- Relação custo-benefício da proposta financeira;
- Capacidade demonstrada para capturar imagens, gravações realizadas nas comunidades e produção de filme.



6. Duração do Contrato

O contrato terá a duração de 24 meses (2 anos). Durante o segundo ano, será responsável pela captação de imagens nas três regiões do projeto (SAB, Bafatá e Gabú) para a produção de um filme documental de no mínimo 45 minutos, dentro de um período de 9 meses. O filme será projetado para toda a comunidade. No terceiro ano do projeto, será produzido um outro filme, compilando as diferentes sessões realizadas, com o objetivo de promover o debate público.

7. Entrega das Propostas

As propostas devem ser entregues num envelope fechado até **18/01/2025**, no Escritório de ADPP-GB sito no bairro internacional no horário normal de expediente. Para mais esclarecimento, contactar pelos seguintes telefones: **+245955491347/+245966292724/+245955973090**. **Email:** victordanielbosse@adpp-gb.org; helmer.c.le@adpp-gb.org, ADPP@ADPP-GB.ORG / www.adpp-gb-org.

8. Condições de Pagamento

O pagamento será feito em **03** parcelas, vinculadas à entrega e aceitação dos produtos intermediários e final, incluindo a realização das atividades.

Bissau, 10 de Dezembro de 2024

